



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

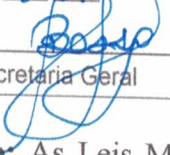


PORTARIA Nº 68/2024
de 02 de Julho de 2024

Câmara Municipal de Brasnorte
Lançado no Livro de Registro de:

() Leis	() Autógrafos
() Resoluções	(x) Portarias
() Decreto Legislativo	

Sob o nº 068 /2024
Em 02/07 2024


Secretaria Geral

“Dispõe sobre concessão de diárias para a vereadora **MARIA CELIA POLETTTO ARMOA**”.

O Sr. Genival Jesus de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando: As Leis Municipais Nº. 2.726/2023 de 31/03/2023 e Nº. 2.768/2023 de 22/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem da Vereadora **MARIA CELIA POLETTTO ARMOA**, a serviço desta Casa Legislativa, para a cidade de **Brasilia -DF**, no período de 07 a 11 do mês de Julho do ano de 2024, para cumprir agenda junto aos gabinetes deputados federais e senadores do Estado de Mato Grosso, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Determinar ao setor Financeiro que em conformidade com Lei 2.768/2023, art. 12º parágrafo único, efetue o pagamento de 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 963,64 (novecentos sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) cada, totalizando R\$ 3.854,56 (Tres mil oitocentos cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) observada a proporcionalidade prevista no art. 1º, §6º da lei complementar 120/2022 para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Genival Jesus de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 02/07/2024
